DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 69, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O INCISO II, DO ART. 1.º, DA PORTARIA N.º 65/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, a pedido do servidor carlos alberto cardoso.

A CIDADÃ GISELI RODRIGUES SIMÕES TAMELINI, EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,:

RESOLVE

Artigo 1.º - O **inciso II, do art. 1.º, da Portaria n.º 65, de 03.01.2023,** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º [...]

[...]

II – servidor Carlos Alberto Cardoso, Diretor Legislativo – mês de março de 2023;

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 03 de janeiro de 2023.
Giseli Rodrigues Simões Tamelini
Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

.....

PORTARIA N.º 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP NO EXERCÍCIO DE 2023.

A CIDADÃ GISELI RODRIGUES SIMÕES TAMELINI, EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E:

CONSIDERENADO o contido na Lei Federal n.º 14.133/21, na qual dispõe sobre a necessidade dos Órgãos normatizarem no seu âmbito e de acordo com a sua estrutura, as atribuições de fiscais e gestores de contratos:

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Gália/SP:

I – Gestor de contratos: servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO;

II – Fiscal de contratos: servidor JOÃO SARDI JUNIOR.

Artigo 2.º - Compete ao servidor designado como Gestor de contratos de que trata essa Portaria, gerenciar todos os contratos **firmados pela Câmara Municipal de Gália/SP até o** término de sua vigência.

Artigo 3.º - Compete ao servidor designados como Fiscal dos contratos **de que trata essa Portaria,** fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 03 de fevereiro de 2023.
Giseli Rodrigues Simões Tamelini
Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

.....